

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO

O Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba – FPMP, nos termos da Resolução FPMP nº 01, de 28/08/2014, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.117, de 03 de outubro de 2014, visando à atualização das informações cadastrais, CONVOCA a todos os servidores públicos estatutários ativos e pensionistas para realizar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pindamonhangaba o RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO.

O recadastramento será realizado no período de 03 de novembro a 29 de dezembro de 2016.

O recadastramento é obrigatório e caso o segurado não o efetue dentro deste prazo, terá suspenso seus pagamentos até a efetiva regularização.

As devidas orientações e a ficha cadastral poderão ser obtidas no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br.

Pindamonhangaba, 29 de setembro de 2016.

Sidervan Luiz Alves
Superintendente do FPMP

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Superintendente do Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba – FPMP usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01 de 19 de janeiro de 2004, CONVOCA todos os servidores públicos estatutários ativos e inativos para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 19 de outubro de 2016, no Auditório da Prefeitura Municipal, sito a Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.400, às 15 horas e 30 minutos, para escolha dos membros representantes dos servidores Ativos e Inativos para compor o Conselho de Administração e Conselho Fiscal do FPMP.

Não havendo número legal para funcionar em 1ª CONVOCAÇÃO, a Assembleia funcionará após 30 (trinta) minutos com qualquer número de participantes.

Pindamonhangaba, 29 de Setembro de 2016.

Sidervan Luiz Alves
Superintendente do FPMP

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Rua Dr. Frederico Machado, 179 - Centro
Pindamonhangaba - SP
CEP: 12410-040 - Tel: (0XX12) 3644 5995

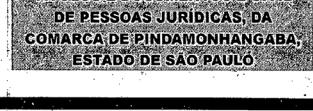
Comunicado VISA -07/10/16

Publicação nº 165/16

Assunto: Extravio de talonário de Notificação de Receita B2, em nome – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social – município de Pindamonhangaba - SP.

O Diretor do Depto de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde – Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde e Assistência Social de Pindamonhangaba, à vista do que consta no Ofício 159/2016 DPRAS e no Boletim de ocorrência nº 172/2016 registrado no 1º DP Pindamonhangaba , protocolo nº 0529/2016, referente ao extravio de dois talonários de Notificação Receita B2, com a numeração: GVS 33160501 à 33160550 e GVS 33160551 à 33160600, constando no campo destinado à identificação do Emitente: Secretaria de Saúde e Assistência Social – Rua Major José dos Santos Moreira, 570 CEP 12410-050 – CNPJ 45.226.214/0001-19 Pindamonhangaba - SP.

Determina que: As prescrições com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comuniquem imediatamente às Vias locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas. - O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual 10083/98 e Lei Federal 8078/90.



Pindamonhangaba - SP

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 18.151

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos confrontantes HEITOR GABRIEL DA SILVA, ROMEU FACCHINA e JOSÉ ELIAS DE PAIVA que *Luiz Antônio Barbosa Coelho*, portador do RG nº 7.983.154-SSP/SP e s/m *Maria Thereza Salles Ferreira Coelho*, portadora do RG nº 17.548.674-8-SSP/SP, *João Ricardo Barbosa Coelho*, portador do RG nº 7.983.155-2-SSP/SP, e *Maria Valéria Barbosa Coelho*, portadora do RG nº 16.988.583-5-SSP/SP, **APRESENTARAM**, nesta Serventia, os documentos necessários e exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 138 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, para a averbação da **RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS** do imóvel objeto da matrícula nº 18.151. O imóvel retificado situa-se na Rodovia Presidente Dutra e na Estrada Municipal Sebastião Vieira Machado, cadastrado no INCRA sob nº 635.120.005.169-5. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias, contados da data da primeira publicação.

Pindamonhangaba, 16 de setembro de 2016.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

Avenida Albuquerque Lins, 518 - São Benedito - CEP 12410-030 - Pindamonhangaba - SP
Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: cria.pinda@gmail.com

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

EDITAL

LICENÇA ESPECIAL NATAL /2016

DATA DA ENTRADA/Encerramento no PROTOCOLO: 17 à 28 de Outubro de 2016

O requerimento deverá ser solicitado pelo próprio interessado, munido do Xerox do R.G., CPF e Comprovante de Endereço do próprio nome no Município de Pindamonhangaba.

VAGAS LIMITADAS

- 1- VAGAS PARA 80 (Oitenta) VENDEDORES AMBULANTES (ALIMENTAÇÃO e BRINQUEDOS)
- 2- A SELEÇÃO SERÁ FEITA POR ORDEM DE SORTEIO.
- 3- O pedido da Licença Especial só será feito na Sede da Prefeitura Municipal (Av. Nossa Sra do Bom Sucesso, N° 1400 – BAIRRO: Alto do Cardoso.
- 4- OBS.: PROIBIDO A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS
- 5- NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES!!!

A entrega das Licenças será no Setor de Fiscalização de Posturas

no PERÍODO: 23 á 30 de Novembro de 2016

Gastão José Schmidt
Gerente da Fiscalização de Posturas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente Sidnei Carlos Betarelli, da Associação de Moradores do Bairro Goiabal e Lago Azul, convoca todos os associados, moradores e interessados para eleição e posse da diretoria executiva e conselho fiscal e assuntos gerais, a ser realizada em 30/10/2016 às 10:30 horas na sede da entidade, Av. dos Cedros nº 745, Goiabal – Pindamonhangaba.

As inscrições das chapas para concorrerem a eleição deverão ser feitas em formulário próprio até 48 horas antes da Assembleia Geral. Retirar e entregar o formulário com a secretaria da associação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** EDITAL ***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Compras, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO Nº 220/2016 (PMP 25649/2016)

Para "aquisição de toalha de papel para atendimento as unidades de saúde desta municipalidade", com entrega dos envelopes até dia 28/10/16 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO Nº 223/2016 (PMP 25653/2016)

Para "aquisição de impressos para a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba", com entrega dos envelopes até dia 03/11/16 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 227/2016 (PMP 25658/2016)

Para "aquisição de películas adesiva para confecção de placas de sinalização viária", com entrega dos envelopes até dia 27/10/16 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 231/2016 (PMP 25840/2016)

Para "aquisição de materiais de ferragem a serem utilizados em serviços de manutenção de prédios públicos realizados pelo Departamento de Obras e Viação", com entrega dos envelopes até dia 07/11/16 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 233/2016 (PMP 26036/2016)

Para "aquisição de medicamentos", com entrega dos envelopes até dia 25/10/16 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 234/2016 (PMP 26038/2016)

Para "aquisição de medicamentos", com entrega dos envelopes até dia 26/10/16 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 235/2016 (PMP 26039/2016)

Para "aquisição de medicamentos", com entrega dos envelopes até dia 27/10/16 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 239/2016 (PMP 26290/2016)

Para "aquisição de materiais elétricos para manutenção de praças, quadras, prédios públicos, ampliações em diversas obras e instalações festivas, com validade para 12 meses, conforme solicitação do Departamento de Obras e Viação", com entrega dos envelopes até dia 04/11/16 às 08h e início da sessão às 08h30.

*** HOMOLOGAÇÃO ***

PREGÃO Nº 209/2016 (PMP 23475/2016)

A autoridade superior homologou, em 05/10/2016, a adjudicação do pregoeiro na licitação supra, que cuida de "aquisição de material odontológico (consumo) para atender as unidades odontológicas vinculadas às unidades de Saúde do município", em favor da empresa EC dos Santos Comercial EIRELI EPP, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, no valor total de R\$ 7.361,60.

*** CONTRATO ***

PREGÃO Nº 090/2016 (PMP 10415/2016)

Foi firmado o contrato 132/2016, de 02/06/2016, para "aquisição de foco cirúrgico para o setor de saúde da mulher", no valor de R\$ 41.180,00, vigente por 12 meses. Assina pela contratante e como gestora do contrato a Sra Sandra Maria Carneiro Tuthashi, e pela contratada, empresa Luiz C. de Melo Souza Lorena EPP, o Sr Luiz Carlos de Melo Souza.

*** ADITAMENTO ***

PREGÃO Nº 141/2015 (PMP 15573/2015)

Foi firmado o aditamento 01/2016, de 02/08/2016, ao contrato 171/2015, que cuida de "contratação de empresa especializada em prestação de serviço de cobertura securitária para veículos oficiais", para prorrogação até 02/08/2017. Assina pela contratante a Sra Maria Aparecida Pedroso Rocha Pena, e pela contratada, empresa Mapfre Seguros Gerais S/A, o Sr Alexandre Luro, por procuração.

Foi firmado também o aditamento 01/2016, de 11/07/2016, ao contrato 170/2015, que cuida de "contratação de empresa especializada em prestação de serviço de cobertura securitária para veículos oficiais", para prorrogação até 27/07/2017. Assina pela contratante a Sra Maria Aparecida Pedroso Rocha Pena e a Sra Sandra Maria Carneiro Tuthashi, e pela contratada, empresa Itaú Seguros de Auto e Residência S/A, a Sra Marta Wouters Montoya, e a Sra Neide Oliveira Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2011

CONVOCAÇÃO
(Em cumprimento a decisão judicial)

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nominados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:

- 01 - Comprovante de votação da última eleição
- Observação: os candidatos que justificaram a ausência nas eleições deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Cartão do PIS/PASEP;
- 05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
- 07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
- 08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
- 09 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
- 10 - Atestado de Antecedentes Criminais;
- 11 - Comprovante de residência;
- 12 - 02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas (recentes);
- 13 - Certidão de Nascimento dos filhos e dependentes;
- 14 - Caderneta de Vacinação (dos filhos de 0 a 5 anos);
- 15 - Declaração de Escolaridade (dos filhos de 6 a 14 anos).

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Dia 13/10/2016 às 14 horas

ÁREA 1

15º LILIAN SALETE DOS SANTOS LOPES
RUA ANNA APARECIDA MEXAS GOMES, 104 – CÍRCERO PRADO
PINDAMONHANGABA – SP
CEP 12444-570

EDSON MACEDO DE GOUVÉA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Rua Dr. Frederico Machado s/n - Pindamonhangaba
cep: 12410-040 – fone/fax: (12)3644-5995



AUTO DE INFRAÇÃO E AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 219

Em: 03/07/2015

Processo nº: 824/15

Atividade: Hospital

Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba

CNPJ: 541222130001-15

Endereço: Rua Major Jose dos Santos Moreira, 466

Município: Pindamonhangaba

Respons

Consumidor deve ficar atento ao comprar os brinquedos do Dia das Crianças

O Dia da Criança deve movimentar, em todo o País, cerca de R\$ 7,3 bilhões este ano. De acordo com a pesquisa nacional divulgada pela Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro (Fecomércio-RJ) e pelo Instituto Ipsos, os brinquedos serão os campeões de vendas, já que mais da metade dos entrevistados disseram que irão presentear os pequenos com esses produtos.

Apesar de divertidos e lúdicos, os brinquedos também podem trazer riscos. Por isso é importante

ficar atento a alguns cuidados na hora de escolher o melhor presente.

Todos os brinquedos comercializados no Brasil obrigatoriamente precisam ter o selo do Inmetro. A certificação verifica itens como partes pequenas ou cortantes, presença de elementos químicos perigosos, possibilidade de pegar fogo e limites de ruído. O Inmetro só concede o selo aos produtos aprovados em todos os quesitos. Assim,

nunca compre brinquedos sem a certificação do Inmetro, pois eles podem oferecer graves riscos às

crianças. Se for encontrado à venda um brinquedo sem o selo, deve-se denunciar gratuitamente pelo telefone 0800 285 1818.

Idade recomendada

Um brinquedo pode ser adequado para uma idade, mas perigoso para outra. É fundamental que o consumidor verifique as informações de idade e o nível de habilidade da criança na hora de escolher o brinquedo.

Objetos perigosos

É bom evitar brinquedos que possuem partes muito pequenas, já que a criança pode engoli-las. Principalmente na cha-

mada “fase oral”, que geralmente vai até os 4 anos, é comum a criança levar o brinquedo à boca. Isso pode provocar um engasgamento. Também é essencial deixar brinquedos e outros produtos com baterias botão (aqueles bem pequenas e finas) bem longe das crianças.

Cuidados

É preciso analisar bastante se vale a pena comprar um brinquedo que tenha cordas, tiras, correntes ou similares, principalmente a partir dos 15 cm. Esses brinquedos podem causar estrangula-

mento em crianças.

Se o consumidor tiver problemas, deve procurar o órgão de defesa do consumidor mais próximo ou registrar possíveis acidentes no sistema de acidentes de consumo mantido pelo Inmetro (Sistema Inmetro de Monitoramento de acidentes de consumo – Sinmac, www.inmmetro.gov.br/sinmac).

Atenção ao Recall

O recall é o procedimento de retirada de um produto perigoso do mercado, depois que ele já foi comercializado. Existem vários recalls de brin-

quedos no Brasil. Quando souber de um recall, o consumidor deve imediatamente procurar a empresa para trocar o produto ou receber o reembolso do valor. Nunca se deve esquecer que o recall só acontece quando há um risco, então é muito importante não deixar de realizar a troca, lembrando que o recall é sempre gratuito para o consumidor e não tem data para acabar. Mesmo que a campanha de chamamento para troca tiver sido feita há anos, o consumidor pode procurar a empresa e fazer a troca.

REDE MUNICIPAL DE ENSINO 2017

MATRÍCULAS ABERTAS

De 10 a 14/10 nas unidades de ensino dos bairros

De 17 a 21/10 nas secretarias:

- Centro: Secretaria de Educação
Av. Fortunato Moreira, 173.
- Araretama: E.M. “Prof. Elias Bargis Mathias” - R Benedito Bacca Benega, 60.
- Moreira César: E.M. “Prof. Mário de Assis César” - R Maria da Glória Carlota, 424, Pe. Rodolfo.

CÓPIA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA:
Certidão de Nascimento, Caderneta de Vacinação e comprovante de endereço.

Atendimento:
Das 8h às 11h
e das 13h às 17h.

**Crianças de 4 anos, na
idade da Pré-Escola (Fase 1)**

NASCIDOS DE JULHO A DEZEMBRO DE 2012
E DE JANEIRO A JUNHO DE 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 4.695, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.
Dr. Vito Arditó Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve DESIGNAR o Sr. José Francisco Fernandes, Diretor do Departamento de Ações Fundiárias, para responder interinamente pela Secretaria de Planejamento, sem prejuízo de suas atribuições, durante o período de férias do Secretário de Planejamento, Sr. Jorge Ricardo Baruki Samahá, de 21 a 30 de setembro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2016.

Pindamonhangaba, 26 de setembro de 2016.
Vito Arditó Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 26 de setembro de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/valm/Processo Interno nº 25508/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 4.696, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.
Vito Arditó Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve Suspender, a partir de 26 de setembro de 2016, os efeitos da Portaria Geral nº 4.695, de 26 de setembro de 2016, que designou o Sr. José Francisco Fernandes, Diretor do Departamento de Ações Fundiárias, para substituir o Sr. Jorge Ricardo Baruki Samahá, Secretário de Planejamento, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2016.

Pindamonhangaba, 27 de setembro de 2016.
Vito Arditó Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 27 de setembro de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/valm

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 4.697, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.
Dr. Vito Arditó Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve DESIGNAR a Sra Viviane Aparecida Lopes Monteiro, Assessora Técnica Legislativa, para responder interinamente pela Chefia do Departamento de Assuntos Jurídicos, sem prejuízo de suas atribuições, durante o período de férias da Chefe de Assuntos Jurídicos, Ana Paula Pedersoli, de 19 de setembro a 08 de outubro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2016.

Pindamonhangaba, 30 de setembro de 2016.
Vito Arditó Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 30 de setembro de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/valm/

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 4.698, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.
Dr. Vito Arditó Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve DESIGNAR o Sr. André Marcos Pereira, Fiscal de Posturas, para responder interinamente como Gerente da Fiscalização de Posturas, sem prejuízo de suas atribuições, durante o período de férias do Gerente de Fiscalização de Posturas, Sr. Gastão José Schmidt, de 12 de setembro a 01 de outubro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2016.

Pindamonhangaba, 30 de setembro de 2016.
Vito Arditó Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 30 de setembro de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/valm/

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 4.699, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.
Dr. Vito Arditó Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve EXONERAR, o Sr. Oséias de Souza, para emprego de provimento em comissão de Coordenador de Modernização Administrativa, a partir de 05 de outubro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 04 de outubro de 2016.
Vito Arditó Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 04 de outubro de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 4.700, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.
Dr. Vito Arditó Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve EXONERAR, a Sra. Mariana Fest Ferreira Ramos Mello, para emprego de provimento em comissão de Gerente, a partir de 05 de outubro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 04 de outubro de 2016.
Vito Arditó Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 04 de outubro de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 4.701, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.
Dr. Vito Arditó Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve EXONERAR, a Sra. Célia Jacintho Ribeiro Leite, para emprego de provimento em comissão de Supervisor, a partir de 10 de outubro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 06 de outubro de 2016.
Vito Arditó Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 06 de outubro de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/valm/Processo Interno nº 25294

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 4.702, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.
Dr. Vito Arditó Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve EXONERAR, o Sr. José Esaur de Freitas, para emprego de provimento em comissão de Coordenador Administrativo da Subprefeitura, a partir de 10 de outubro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 06 de outubro de 2016.
Vito Arditó Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 06 de outubro de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/valm/Processo Interno nº 25291

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 4.703, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.
Dr. Vito Arditó Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve EXONERAR, o Sr. José Alexander Lemes, para emprego de provimento em comissão de Chefe de Serviços Rurais, a partir de 10 de outubro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 06 de outubro de 2016.
Vito Arditó Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 06 de outubro de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Rua Dr Frederico Machado s/n - Pindamonhangaba
cep: 12410-040 - fone/fax: (12)3644-5995



AUTO DE INFRAÇÃO E AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 219

Em: 03/07/2015

Processo nº: 824/15

Atividade: Hospital

Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba

CNPJ: 541222130001-15

Endereço: Rua Major Jose dos Santos Moreira, 466

Município: Pindamonhangaba.

Responsável Legal: José Alberto Montecarlo César

CPF: 15027880804

Auto de Infração nº: 3530

Defesa: indeferido

Auto de Imposição de Penalidade de MULTA: 3511

Recurso: indeferido

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 4.704, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Dr. Vito Arditó Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve EXONERAR, o Sr. Nelson Luiz Carneiro Correia, para emprego de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Obras e Serviços, a partir de 10 de outubro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 06 de outubro de 2016.
Vito Arditó Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 06 de outubro de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Rua Dr Frederico Machado s/n - Pindamonhangaba
cep: 12410-040 - fone/fax: (12)3644-5995



AUTO DE INFRAÇÃO E AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 217

Em: 03/07/2015

Processo nº: 825/15

Atividade: Hospital

Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba

CNPJ: 541222130001-15

Endereço: Rua Major Jose dos Santos Moreira, 466

Município: Pindamonhangaba.

Responsável Legal: José Alberto Montecarlo César

CPF: 15027880804

Auto de Infração nº: 3532

Defesa: indeferido

Auto de Imposição de Penalidade de MULTA: 3510

Recurso: indeferido

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 4.706, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Dr. Vito Arditó Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve EXONERAR, o Sr. José Orlando Cornélio, para emprego de provimento em comissão de Supervisionar de Obras de Drenagem, a partir de 10 de outubro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 06 de outubro de 2016.
Vito Arditó Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo

RELAÇÃO DE FAMILIAS QUE DEVEM ATUALIZAR O CADASTRO ÚNICO ATÉ 18/11/2016

Informações pelo telefone 3643-1607 ou acesse nosso site http://cadstrounicopinda.blogspot.com.br

| NO ME | NIS | LOCAL | GRUPO |
|---|--------------|--------------------|-------|
| MARIA BATISTA SANTOS HINTZ | 12900855103 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| MARIA BENEDITA MOREIRA DOS SANTOS | 16379364006 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARIA BERNADETE DA SILVA | 10771732748 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| MARIA CELIA BARBOSA DA SILVA | 16514758305 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARIA CRISTINA FRANCISCO DE SILVA TELES | 16423722286 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARIA CRISTINA LUCAS DOS SANTOS | 12753634248 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| MARIA CRISTINA SALGADO | 16369572897 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARIA DAS GRACAS REZENDE | 12828730489 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA | 12174153256 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARIA DE LOURDES DE JESUS | 12090847613 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO COELHO | 23703648224 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| MARIA DE LOURDES RICARDO DA SILVA | 23702302154 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| MARIA DO CARMO RAMOS DE ANDRADE | 10626179421 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARIA DOS PRÄZERES PEREIRA DE MORAES | 12598406240 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARIA DOS SANTOS ALVES | 16446142979 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARIA EDNA MACEDO | 23663495910 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| MARIA ELISABETH ALVES PACHECO | 23683029281 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARIA FATIMA DOS SANTOS | 14233160728 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARIA FRANCISCA CUBA DA SILVA | 16407190895 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARIA GISELY DE SOUZA DA SILVA | 13047255236 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARIA HELENA FRITOLI | 12036838844 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| MARIA ISABEL DE FREITAS AGUIAR OLIVEIRA | 16379374508 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARIA ISABEL PEREIRA DE ALMEIDA | 16431997876 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| MARIA JOSE DE GOIS LEANDRO | 16369613607 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARIA JOSE DE OLIVEIRA CLAUDIO | 16369510787 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| MARIA JOSE FLOR LEAL | 12664755228 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| MARIA JOSE LOPEZ | 16408634185 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARIA JOSE PORTELLA | 12502968978 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARIA LUCIA CARNEIRO DA SILVA | 22802813118 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| MARIA LUCIA CORREA AUGUSTO | 16369467627 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARIA LUCIA LESSA APARECIDO BATISTA | 16494884432 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARIA LUCIA PEREIRA RIBEIRO SANTOS | 10899377175 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| MARIA LUCIANA MONTEIRO DE SOUZA | 13013312245 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| MARIA LUISA DA CONCEICAO DA SILVA | 10329677303 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARIA LUISA EUGENIA ZOILA FIGUEROA BUSTOS | 2368789961 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARIA LUZA DA SILVA EVELING | 16420679150 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARIA LUZIA PEREIRA LEMES | 23623409681 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARIA MADALENA BERDALO BARBOSA | 20440355251 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| MARIA MARLENE DOS SANTOS SEBASTIAO | 12442234124 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| MARIA NAZARETH ALVES FONSECA | 10811300037 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARIA NOEMIA LAZARIO | 16445910909 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARIA OLIVIA JOSE | 22821222881 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARIA PATRICIA GUILHERM ROCHA | 12979712853 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARIA PIRES DE ALMEIDA | 16379298900 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| MARIA RAFAELA DA SILVA BARBOSA | 16369473090 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARIA RITA ALCERIM DE ARAUJO | 16038317334 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARIA ROSANGELA LEONEL | 16508807847 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARIA SOLANGE ALBINO | 23668842899 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARIA TEREZINHA DA SILVA | 20713208117 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARIA ZELIA DE CARVALHO BOANI | 10735540788 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARILZA ZOLIME BESQUI EUZBIO | 20045731491 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARIANA DA ROCHA LIMA | 16490112702 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| MARIANE CRISTINA SILVA SALVADOR | 16490440106 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| MARILDA APARECIDA FERNANDES | 23659878452 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARILEIA PIRES DOS SOUTOS DE SOUSA | 16406910916 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARILENE JOSEFA SILVA DE ANDRADE | 23717076457 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| MARILIA DEBOSSAN OLIVEIRA DOS SANTOS | 10655875430 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARINA CRISTINA RODRIGUES LOPES | 16364166513 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| MARIA AUGUSTO SOARES | 10548282436 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARLENE APARECIDA COSTA | 1290211225 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| MARLENE APARECIDA DOS SANTOS MELO | 12733827245 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARLENE BATISTA IVÓ DA SILVA | 1273110948 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| MARLENE PEREIRA DE SOUZA | 16408890459 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARLI GUIMARAES DA SILVA | 16514348085 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| MARLU MOREIRA DA SILVA MENDONCA | 10886860897 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| MARLU RODRIGUES TEIXEIRA SANTOS | 12745900252 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MARMELITA PEREIRA PINTO | 13014534772 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MATEUS DA SILVA ALVES | 20785126591 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MAURA ALVES DA SILVA | 12178124935 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MAYARA MARINA DE CARVALHO GOMES BARBOSA | 16369439357 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MYASSARA GIOVANA DE FREITAS | 16407820333 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MEIRELEN FRIAS DA COSTA SOUSA NAKAMURA | 16512161891 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| MEIRLANDIA DA SILVA RIBEIRO | 13119022275 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MEIRE NOGUEIRA | 16407289484 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MICAIEL DIOGENES BATISTA ALVES | 20778563345 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MICHELE AVILA LEITE | 21070650023 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MICHELE GONCALVES ROCHA | 13025122772 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MICHELE GRAZIELA SILVA GUIMARAES | 13043818260 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| MICHELE PEREIRA OSUMA DE ARAUJO | 23614569523 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MILENA CONCEICAO MOURA | 20785084988 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| MILENA FERNANDA PEREIRA | 12940624235 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| MILENA PEREIRA AGUIAR SOUZA | 12733827245 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MIRIANA PERCIA MANOEL DE FREITAS | 1274547256 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| MISLENE SANTOS CARVALHO | 16422827238 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| MONICA TEIXEIRA MARCONDES | 20785105608 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| MONIQUE APARECIDA ALVES DE SOUZA | 12792268257 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| NAIR BENEDITA DE LIMA SOUSA | 16687675754 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| NAIR MONTEIRO HOMEM DE MELO | 23616890213 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| NARRYMLAH JULIA VIEIRA DE SOUZA | 12581516133 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| NATALIA APARECIDA CHEMIN CANDIDO | 16545490925 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| NATALIA APARECIDA CUBA | 2372107448 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| NATALIA CRISTINA FELIX | 1658235120 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| NATALIA LOPES DA SILVA | 20785054655 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| NATALIA LOPES EVARISTO | 16445435174 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| NATALICIA GOMES RANGEL | 12339774332 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| NATHALIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA | 13294471857 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| NATHALIA FRANCIELI LEMES DA SILVA | 16646696447 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| NATILIA MARIA BRANDAO SOUZA DE CARVALHO | 12710281262 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| NEIDE APARECIDA MONTEALTO | 12077810809 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| NEIDE MOREIRA | 12548885856 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| NEIDE RODRIGUES MONTEIRO | 16583522142 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| NEILA APARECIDA MATOS | 12010156228 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| NEUSA ANTIGO | 10617151707 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| NEUSA DE FATIMA DE PAULA ROCHA | 16544602311 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| NEUSA MARIA GONCALVES GUIMARAES | 12485967271 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| NEUZA MARIA MONTEIRO FARO | 15449492780 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| NILSON FLAVIO GONCALVES PEREIRA | 16635306572 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| NILTON CESAR PACHECO | 124878046260 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| NIUZA BARBOZA DE SOUZA RIBEIRO | 16582369999 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| NOEMIA APARECIDA GONCALVES PEREIRA | 16656438040 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| NUBIA CRISTINA DE ARAUJO | 16926621013 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| OBEDE CAITANO DA SILVA CASTRO | 1667625280 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| ODETE APARECIDA DE OLIVEIRA | 1658078664 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| ODETE DE SOUZA CASTRO | 23640961508 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| ODIVIA MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA | 12112867204 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| ODENSO FRANCISCO DA SILVA | 10247698080 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| ORANIZIO PEDRO DA SILVA | 12503138596 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| PAMELA GABRIELLY DA SILVA MOTA | 19041564848 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA | 16621147768 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| PATRICIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA | 12705668235 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| PATRICIA APARECIDA PORFIRIO | 23708906817 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| PATRICIA CARDOSO DOS SANTOS | 16581128377 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| PATRICIA DE FATIMA GONCALVES DA SILVA | 1654626598 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| PATRICIA INACIA DE OLIVEIRA SANTOS | 1668820914 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| PATRICIA JUSTINO DOS SANTOS | 20719907661 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| PATRICIA KELLY RIBEIRO DE LIMA | 12923447249 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| PATRICIA MOREIRA DE OLIVEIRA MIRANDA | 1314965819 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| PATRICIA NUNES DA SILVA | 16621622865 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| PATRICIA RIBEIRO GALDINO | 13297966587 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| PATRICIA SAMPAIO CLINI | 2370713053 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| PAULO AFFONSO CECONI | 10666799285 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| PAULO CESAR DA COSTA | 10644208381 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| PAULO FELIPE DOS SANTOS | 10942672768 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| PAULINHO HENRIQUE MARTINS MOREIRA | 17026747418 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| PALOMA ARO TAMPELINI DA SILVA OLIVEIRA | 23622947892 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| PALOMA DE JESUS CABRAL | 20778565135 | GESTÃO CADUNICO | G5 |
| PAMELA GABRIELLY DA SILVA MOTA | 19041564848 | CRAS MOREIRA CÉSAR | G5 |
| PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA | | | |